



BAB

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPITÃO POÇO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

OFÍCIO Nº 061139/2023AADM

Capitão Poço- Pa, 06 de novembro de 2023

A Sua Senhoria, o(a) Senhor(a)

Secretário Municipal de Saúde

Arthur da Silva Medeiros de Farias

Excelentíssimo Senhor Secretário,

Valho-me do presente, para solicitar a abertura do processo administrativo de inexigibilidade de licitação, objetivando a contratação de profissional médicos Clínico Geral, visando atender a demanda da Atenção Básica (Unidades de Saúde da Família), com o intuito de promover o desenvolvimento nas áreas da atenção à Saúde.

JUSTIFICATIVA

A presente contratação tem por objetivo ofertar assistência integral aos usuários do SUS, no que tange especialmente à oferta do atendimento médico **CLINICO GERAL**, contribuindo assim para a melhoria da assistência e do atendimento ofertado pela Secretaria Municipal de Saúde de Capitão Poço. O maior desafio para a gestão de qualquer serviço de saúde é a disponibilidade de equipes de saúde em número e perfil assistencial adequado. Tal desafio está relacionado a múltiplos fatores de natureza social, econômica e de mercado de trabalho. Dentre as equipes de saúde, a gestão do trabalho médico vem se tornando ainda mais complexa, tanto pelo papel que ele desempenha dentro da equipe, tendo em vista que há necessidade de um grande número de profissionais/horas clínicos gerais e de distintas especialidades que precisa ser gerido para as unidades de Saúde funcionar adequadamente.

Importante registrar que o Brasil possui déficit de médicos, em especial em determinadas especialidades, fazendo com que a força de trabalho disponível seja bastante disputada pelo mercado, contexto este que imprime maior discricionariedade à categoria e permite que os profissionais possam optar por melhores condições de remuneração e trabalho. Este contexto é relevante para compreender a



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPITÃO POÇO

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

dificuldade de contratação médica pelos parâmetros convencionais de seleção e contratação através de vínculo direto com a unidade gestora.

Portanto, considerando a necessidade de manutenção e qualificação de profissionais capacitados para melhor atendimento junto a unidade, conclui-se que se faz necessária a contratação dos serviços assistenciais pleiteados nesta oportunidade, com o objetivo de garantir a qualidade no atendimento ora ofertados.

ESPECIFICAÇÕES GERAIS

Local de atendimento: Unidade Básica de Saúde Zona Rural

Valor mensal bruto: R\$ 11.500,00 (onze mil quinhentos reais)

Tipo: MEDICINA

Finalidade: Prestar atendimento médico ambulatorial em clínica geral (Generalistas), 30 (trinta) horas semanais para atendimento do PSF do Município. O profissional poderá prestar serviços em outras unidades de saúde conforme orientação da Sec. Municipal de Saúde.)

São atribuições do Médico: Realizar atenção à saúde aos indivíduos sob sua responsabilidade; Realizar consultas clínicas, pequenos procedimentos cirúrgicos, atividades em grupo nos PSFs e, quando indicado ou necessário, no domicílio e/ou nos demais espaços comunitários (escolas, associações etc.); Realizar atividades programadas e de atenção à demanda espontânea; Encaminhar, quando necessário, usuários a outros pontos de atenção, respeitando fluxos locais, mantendo sua responsabilidade pelo acompanhamento do plano terapêutico deles; Indicar, de forma compartilhada com outros pontos de atenção, a necessidade de internação hospitalar ou domiciliar, mantendo a responsabilização pelo acompanhamento do usuário; Contribuir, realizar e participar das atividades de educação permanente de todos os membros da equipe; Participar do gerenciamento dos insumos necessários para o adequado funcionamento dos PSF's.

Tipo de serviço: Atendimento das necessidades da Secretaria Municipal de Saúde deste Município, com relação à prestação de serviços Médicos.

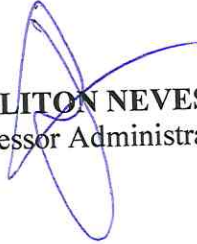
Prazo: 12 (doze) meses, a contar da data da assinatura do contrato, podendo ser prorrogado.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPITÃO POÇO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Forma de prestação de Serviços: Durante o prazo da contratação o contratado ficará à disposição deste Município, no período 30 (trinta) horas semanais, no seguinte horário: 08:00 às 14:00 horas.

Atenciosamente,


JOSÉ WELITON NEVES DA SILVA
Assessor Administrativo